

PORTARIA Nº 2024.07.10-001

PALHANO - CE, 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS - CMI DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALHANO - FMPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV, considerando também o que dispõe a Lei nº 234, de 26 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados como membros do Comitê Municipal de Investimentos - CMI para o biênio 2023 - 2025.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - CI

TITULAR: Pâmela Raquel de Lima

SUPLENTE: Edvaldo Ferreira Lima Filho

TITULAR: Bruna Kele Lima Oliveira Silva SUPLENTE: Perpétua Eusanira de Oliveira

TITULAR: Antônio Francisco Fernandes dos Santos

SUPLENTE: José Evaneudo de Lima

100è micho

JOSÉ LUCIANO SILVA Prefeito Municipal de Palhano

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 2024.07.10-001 PALHANO – CE, 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS - CMI DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALHANO - FMPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV, considerando também o que dispõe a Lei nº 234, de 26 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados como membros do Comitê Municipal de Investimentos - CMI para o biênio 2023 - 2025.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - CI

TITULAR: Pâmela Raquel de Lima SUPLENTE: Edvaldo Ferreira Lima Filho

TITULAR: Bruna Kele Lima Oliveira Silva SUPLENTE: Perpétua Eusanira de Oliveira

TITULAR: Antônio Francisco Fernandes dos Santos SUPLENTE: José Evaneudo de Lima

JOSÉ LUCIANO SILVA Prefeito Municipal de Palhano

> Publicado por: Iolanda Celestina da Silva Moura Código Identificador:310C6E3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/07/2024. Edição 3503 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/